

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA CELEBRADO EM 01/08/2005 ENTRE SIAS - SOCIEDADE IBGEANA DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE (Código 4237), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.937.541/0001-08, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.163.881/0001-01, DORAVANTE DENOMINADA UNIMED-RIO.

CLÁUSULA I

1.1. As partes acima identificadas, por consenso, resolvem aditar o aludido Contrato de Prestação de Assistência Médica e Hospitalar de Diagnóstico e Terapia, tendo em vista o reajuste negociado entre as partes no percentual de 18,12% (dezoito vírgula doze por cento) sobre o valor do prêmio, passando a vigorar os valores discriminados na planilha abaixo para os beneficiários titulares e seus respectivos dependentes:

Planos Nacionais – Valor por beneficiário			
TITULAR E DEPENDENTE			
Faixa Etária	Unipart Alfa (R\$)	Unipart Beta (R\$)	Unipart Delta (R\$)
0 a 18 anos	239,46	365,50	688,08
19 a 23 anos	239,46	365,50	688,08
24 a 28 anos	239,46	365,50	688,08
29 a 33 anos	239,46	365,50	688,08
34 a 38 anos	267,65	372,70	736,16
39 a 43 anos	267,65	372,70	736,16
44 a 48 anos	404,10	615,24	1073,91
49 a 53 anos	451,14	668,93	1202,80
54 a 58 anos	478,57	709,64	1202,80
59 anos em diante	639,23	968,73	1653,95
AGREGADO			
0 a 18 anos	301,62	427,06	614,99
19 a 23 anos	301,62	427,06	794,78
24 a 28 anos	369,95	522,72	835,01
29 a 33 anos	369,95	522,72	913,76
34 a 38 anos	416,68	632,49	942,09
39 a 43 anos	459,78	697,14	1117,08
44 a 48 anos	655,03	989,98	1529,06
49 a 53 anos	783,24	1182,33	1917,02
54 a 58 anos	945,28	1425,38	2522,22
59 anos em diante	1162,92	1805,67	3689,88

Handwritten signature and initials

1.2. Os opcionais não sofreram reajuste, mantendo os valores conforme abaixo:

Opcionais	Valor (R\$)
SOS UNIMED	7,00
UNIMED DENTAL	15,38

CLÁUSULA II

2.1. As condições previstas neste aditivo passarão a vigorar em 01/09/2016.

CLÁUSULA III

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Assistência Médica e Hospitalar, de Diagnóstico e Terapia não modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições, acima estipuladas, firmam o presente em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: _____

UNIMED-RIO: _____

TESTEMUNHAS: _____

Dr. Carlos José Bichara Junior
Diretor de Mercado
Unimed-Rio

Dra. Kátia Davy Bello
Diretora Administrativa
Unimed-Rio